

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 54/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Pe. Atalmir Gabriel Jonas da Silva.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura dispõe sobre a concessão de Título Paulistano ao Pe. Altamir Gabriel Jonas da Silva por sua expressiva contribuição à vida social da cidade de São Paulo, por meio de sua atuação contínua em favor da inclusão, do acolhimento e do atendimento a populações em risco social, aliando compromisso pastoral, responsabilidade e dedicação ao bem comum.

Segundo a justificativa do projeto, Pe. Atalmir Gabriel Jonas da Silva, nascido em 16 de dezembro de 1970, em Cachoeira do Sul (RS), é sacerdote da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência (Orionitas), com sólida formação acadêmica em Filosofia (PUC-PR), Teologia (ITESP) e pós-graduação em Gestão de Pessoas. Professou votos perpétuos em 2000 e foi ordenado sacerdote em 2001, na cidade de São Paulo.

Ao longo de sua trajetória ministerial, exerceu relevantes funções pastorais, educativas e administrativas, destacando-se como vigário paroquial, diretor de colégios, pároco e, mais recentemente, Diretor-Presidente das Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita, no bairro do Bixiga, onde coordena projetos sociais que atendem cerca de 1.200 pessoas em situação de vulnerabilidade. Atua também na organização da tradicional Festa de Nossa Senhora Achiropita e, desde 2024, exerce a função de ecônomo provincial da Província Brasil Sul e Moçambique, contribuindo para a gestão e sustentabilidade das obras da Congregação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear a atuação do Pe. Atalmir Gabriel Jonas da Silva na liderança de obras sociais, na promoção da inclusão e no atendimento contínuo a pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como por sua relevante contribuição pastoral, social e cultural à cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,